



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 003/2019

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E TITULARES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACEMA/MG – CMDCA, COM MANDATO DE 18/01/2019 A 18/01/2021.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.186/2014,

Considerando as indicações feitas pelo Poder Executivo Municipal, de conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.186/2014;

Considerando a indicação vinculativa feita pela Assembléia Geral das Organizações da Sociedade Civil, conforme preceitua o artigo 7º da Lei Municipal nº 1.186/2014,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACEMA/MG – CMDCA, com mandato de 18/01/2019 A 18/01/2021:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Lidiane Aparecida Resende Melo (titular)
Ana Paula Silva Vilaça (suplente)

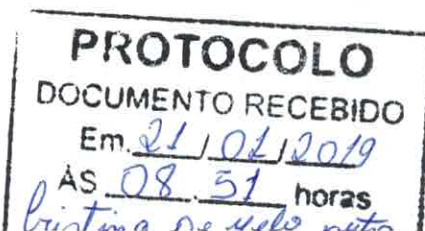
Saúde

II - Representantes da Secretaria Municipal de

Miriane Maria Silva (titular)
Poliana Silva de Oliveira (suplente)

Publicado em: 18/01/2019

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Educação

III - Representantes da Secretaria Municipal de

Sílvia Júnia Passos (titular)

Kelem Anny Silva Marques (suplente)

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Jacqueline Mércia Greco Pinto (titular)

Elizete Aparecida de Oliveira (suplente)

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

V - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracema (APAE):

Rosa Maria Melo Resende (titular)

Andrea Luiza Pinto (suplente)

VI - Representantes da Pastoral da Criança:

Izamara Aparecida da Silva Cornélio (titular)

Claudete Silva de Oliveira (suplente)

VII - Representantes da Ação Social José Resende – ONG

Hamilton Jesus dos Santos (titular)

João Evangelista Vilela (suplente)

VIII - Representantes do IDECASP - Instituto de Desenvolvimento Comunitário, de Cidadania e Assistência Social de Piracema

Altair Alves da Costa (titular)

José Antônio de Castro Silva (suplente)

Parágrafo Único - Todos os Conselheiros, titulares e suplentes, serão empossados pelo Prefeito Municipal, a partir da publicação do Decreto de nomeação no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme disposto no artigo 10º da Lei Municipal nº 1.186/2014.

Artigo 2º - A função pública de Conselheiro é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 004/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 18 de janeiro de 2.019.


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal